



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of. Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2179, de 15/11/1962

LEI Nº 935

de 8 de novembro de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "CAIO MADUREIRA", a via pública, situada na Vila Piratininga, que começa na Rua Presidente Vargas e segue em sentido paralelo à Rua Presidente Bernardes.

Parágrafo Único - Das placas de nomenclatura, logo abaixo do nome, constará a inscrição: "Serventuário da Justiça".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de novembro de 1962.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
Paulino Blair

Diretor do Departº de Administração